



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 02 de janeiro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3827/2022

Proposição: Veto nº 15/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 30, DE 10 DE ABRIL DE 2023 - Comunica decisão de vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.728, de 20 de março de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Cria a Semana da Cultura e dos fazedores de cultura no calendário de comemorações oficiais do Município da Serra".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Consolidado em razões de fatos e fundamentos, através da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, concluímos manutenção do veto parcial aos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 5.728 de 20 de março de 2023.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

WILIAN DA ELÉTRICA
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380037003300390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

